



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Exma Senhora
Secretária Geral da
Assembleia da República

Palácio de S. Bento
1296 Lisboa

DSATS

Secretária-Geral

8/6/04

[Handwritten signature]

SI/ referência

SI/ comunicação

NI/ referência

Data

Ofº nº 4891/MAP/04

7-06-2004

Assunto

Resposta ao Requerimento nº 1061/IX/2ª

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pela Sra. Deputada Maria João Fonseca (PSD).

Com os melhores cumprimentos,

[Handwritten flourish]

Á DAPLEN

2004-06/08

O Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

A Directora de Serviços

(Rui Crull Tabosa)

/mm



8/06/04

Proc.º nº 3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01318 em 2004-06/08



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

- 5804

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

27. MAI 2004

Procº 3.1/2004

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 1061/IX/2º DA SENHORA DEPUTADA MARIA JOÃO FONSECA (PSD)
- ACESSO À ESTAÇÃO DA CP - PAREDES, PARA CIDADÃOS COM MOBILIDADE CONDICIONADA

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de solicitar que seja transmitido a Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

Tem sido prática, nos Cadernos de Encargos (Programas Preliminares de Arquitectura) de encomenda de remodelações e de projectos de novas estações, a REFER prever quer a acessibilidade plena dos passageiros deficientes físicos e, em particular, dos invisuais, quer as condições de trabalho disponibilizadas, para os agentes das empresas ferroviárias com deficiências físicas.

Este Programas Preliminares integram não só as especificações contidas no Decreto-Lei nº 123/97, de 22 de Maio, como também as normas internas da REFER, específicas para o caminho de ferro, nomeadamente no que se refere à circulação de pessoas, às bilheteiras, às instalações sanitárias, à bilhética e aos interfaces rodoviários.

A implementação das normas de acessibilidade será gradual, de modo a que todas as estações da rede ferroviária estejam preparadas e equiparadas até 2006, data limite prevista pelo Governo.

No caso particular da estação de Paredes, as propostas de adaptação ao Decreto-Lei nº 123/97, de 2 de Maio, estão em fase de apreciação, prevendo-se a conclusão das obras para o início de 2005”.

Com os meus melhores cumprimentos

Pei / A CHEFE DO GABINETE

Gabriela Seara

MARGARIDA LOUREIRO

Adjunta em substituição da Chefe do Gabinete
(Desp. 23.674/2003, 2.ª Série de 5/12/2003)

JM/AS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº 1993
Processo Nº 27.51.2004